Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e procure firmar conv?ios com os governos federal e/ou estadual, visando a viabiliza?o de recursos para recape asf?tico da estrada pavimentada com pedras irregulares, que liga a sede do Distrito de Novo Horizonte at?a localidade de Bela Vista, passando por Linha Belmonte, numa extens? aproximada de 11.400 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os tr? ites t?nicos e legais que permitam a elabora?o de projeto e a concretiza?o de conv?ios com os governos federal e/ou estadual, visando a viabiliza?o de recursos para recape asf?tico da estrada pavimentada com pedras irregulares, que liga a sede do Distrito de Novo Horizonte at?a localidade de Bela Vista, passando por Linha Belmonte.

A pavimenta?o asf?tica da referida estrada representaria um grande avan? em qualidade de vida, para centenas de mun?ipes rondonenses que utilizam diariamente a referida via.

Cumpre ressaltar que a extens? aproximada, a receber esta melhoria, ?de 11.400 metros, e como j?h?uma boa base, gerada pelas pedras irregulares, o custo desta obra ser?sensivelmente diminuido, motivo pelo qual o Vereador que abaixo subscreve apresenta esta Indica?o, ficando no aguardo do seu pronto atendimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 26 de Junho de 2012.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador